

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

ATA Nº 39/2021

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), foi realizada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDYELSON DA SILVA CANO** e os Vereadores, Eduardo Bono da Silva, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, Marcia Ruths Recco Candiani, Rubens Ferreira, Sergio Rodrigues, Valmir Lima Araujo e Wesley Gutierrez Nascimbene. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Senhor Presidente convidou a Vereador **Rubens Ferreira** para proceder a Leitura da Bíblia. **EXPEDIENTE**. Foi lido: **INDICAÇÃO Nº 056/2021** Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo deste Município, para que determine ao setor competente que seja feita a revitalização da Praça da Bíblia que tem grande relevância social diante do papel que praças assim desempenham dentro das comunidades. **Decreto Legislativo nº 01/2021** – Sumula: Dispõe sobre a prestação de contas do prefeito municipal referente ao exercício financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte. **Decreto Legislativo nº 02/2021** – Sumula: Dispõe sobre a prestação de contas do prefeito municipal referente ao exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte. **Decreto Legislativo nº 03/2021** – Sumula: Dispõe sobre a prestação de contas do prefeito municipal referente ao exercício financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte. **APÓS A REVISÃO DE CHAMADA**, passou para pauta da **ORDEM DO DIA**. Foi para discussão e votação a Ata nº 38/2021, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, foi para discussão e votação. Foi para discussão e votação. **INDICAÇÃO Nº 056/2021** o mesmo foi aprovado em única votação por unanimidade de votos. **Decreto Legislativo nº 01/2021** o mesmo foi aprovado em terceira votação por unanimidade de votos. **Decreto Legislativo nº 02/2021** o mesmo foi aprovado em segunda terceira por unanimidade de voto. **Decreto Legislativo nº 03/2021** o mesmo foi aprovado em terceira votação por unanimidade de votos. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu a mesma por encerrada que para constar eu Secretário Executivo lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Edyelson da Silva Cano – Presidente-----

Wesley Gutierrez Nascimbene – 1º Secretário-----

Sergio Rodrigues – 2º Secretário-----